

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (BIA MARTINS) E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO. Nesta sessão, compareceram às nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro, Raquel Menezes Girão e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de março, do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofícios, Projeto de Lei Nº 009/2024 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para os fins que indica e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 010/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Andrade Girão, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 011/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Luzia Chagas Rodrigues, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 012/2024 Altera as disposições que indica da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019, e amplia a área residencial constante do Anexo 3, integrante da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 013/2024, Institui o Dia do Psicopedagogo no Município de Morada Nova/CE e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 014/2024, Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Municipal de Morada Nova e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 015/2024 Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, para criar na estrutura administrativa do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SPAMN e dá outras providências. Grande Expediente: O **Vereador Marcos Viana** disse está estarecido por ver voltar a esta Casa o projeto de lei que cria cargos municipais, um projeto totalmente ilegal, que já foi retirado pela justiça. Pontuou que o gestor do município quer colocar esta câmara em maus lençóis. Salientou que tem de ser respeitada a lei da responsabilidade fiscal. Disse que vão ser obrigados a entrar novamente na justiça por conta desta afronta. Falou que pedindo crédito adicional não vai se resolver a situação, pois a lei manda reduzir a



quantidade de cargos. O **Vereador Kécio Martins** parabenizou a presidente Bia Martins por seu aniversário. Falou que os bancos da praça da Varanda da Salina se encontram em péssimo estado de conservação, um local onde ficam as pessoas esperando seus carros de linha. Falou acerca da distribuição de sementes que foi insuficiente para os agricultores de Morada Nova. Disse que não escuta falar de comunidades recebendo recursos para hora de trator. Destacou que não tem nada contra ao Secretário de Agricultura Edmundo Araújo, mas está nesta tribuna para lutar pelos anseios populares. A **Vereadora Jane Martins** ponderou que tem se falado muito nesta tribuna dos anseios do homem do campo e do comportamento do secretário Edmundo Araújo. Falou de um áudio do secretário menosprezando seu tio que trabalha voluntariamente pelo povo e é deficiente visual. Disse que Júnior Martins tem colaborado demais com os agricultores de Morada Nova. Ressaltou que nas redes sociais circula um áudio preconceituoso do secretário Edmundo contra o senhor Júnior Martins. Questionou se uma pessoa cega, que mora há 40 km da cidade não pode obter informações? Destacou que esta pessoa não recebe um real e faz questão de ajudar aos mais necessitados. Disse que as perseguições contra Júnior Martins são antigas. Lembrou que seu tio acompanha o site oficial diuturnamente para dar as notícias para o povo. Disse que não entendeu porque seu tio é complicador, sendo que o mesmo liga para ouvidoria, por estar ao lado do povo. Solicitou uma nota de repúdio contra o Secretário de Agricultura. Ressaltou o total preconceito na fala do agente político e a atitude criminoso. Pediu retratação da parte do Secretário. Falou da história de vida do seu tio que sempre lutou demais pelos seus sonhos e sempre correu atrás do melhor para si e para seu próximo. Uma pessoa que não se limita, não se vitimiza e que venceu a depressão trabalhando voluntariamente. Destacou que a covardia não faz parte do seu caráter e que coragem é uma herança da sua família. O **Vereador Hilmar Sérgio** parabenizou carinhosamente a vereadora Bia Martins por seu aniversário. Falou do projeto de lei que trata da alteração de rubrica, crédito adicional, devido a lei Paulo Gustavo e Audir Blanc. Falou do projeto de lei que altera o zoneamento municipal que irá trazer emprego e renda. Disse aos motoristas da Saúde que estão estudando o reajuste salarial da categoria. Destacou que o prefeito pode criar uma secretaria e não contratar pessoas instantaneamente. O Vereador Hilmar Sérgio solicitou do Diretor-Presidente da CODEVASF que envide esforços no sentido de destinar máquinas pesadas para o município de Morada Nova com o intuito de auxiliar nos mais diversos serviços a serem executados, principalmente, na questão de recuperação de estradas. Ressaltou o Parlamentar que nosso município tem como característica sua ruralidade, e dada nossa grande extensão territorial, é de suma importância mantermos as estradas em condições de tráfego, principalmente nesse período de quadra invernos, para que assim, os agricultores possam escoar sua produção, evitando desperdícios de grãos e conseqüentemente prejuízos financeiros. Solicitou do Diretor Geral do DNOCS que envide esforços no sentido de liberar recursos de ordem financeira para a construção de passagens molhadas no município de Morada Nova. Ponderou o Parlamentar que nosso município tem como característica sua ruralidade voltada para a agricultura e, dada nossa grande extensão territorial, é de suma importância mantermos as estradas e suas passagens molhadas



em condições de tráfego, principalmente nesse período de quadra invernososa, para que assim, os agricultores possam escoar sua produção, evitando desperdícios de grãos e conseqüentemente prejuízos financeiros. O **Vereador Elesbão Filho** discorreu de sua surpresa ao ouvir a leitura do projeto de lei criando cargos e secretaria neste município. Ponderou que o relatório de gestão fiscal chegou atrasado nesta Casa. Destacou que o município encontra-se gastando 54.77 por cento da arrecadação com pessoal., ultrapassando o limite. Externou sua indignação. Falou que é uma criação de cargos eleitoreira, em pleno mês de março. Falou dos erros grotescos contidos no projeto. Lembrou que é o mesmo projeto de lei mandado em dezembro, que foi retirado após entrarem na justiça e agora voltou com os mesmos erros. Se mostrou solidário aos motoristas da saúde que estão aqui para reivindicar o reajuste salarial da categoria, deixaram de trabalhar para lutar por seus direitos. Falou da obrigação da câmara de praticar o controle externo do Executivo. Disse que a gestão municipal está sempre querendo impor suas regras. Ressaltou que os agentes de saúde e endemias estão aguardando suas reposições. Ponderou que se esta Casa não tomar providências irá até a Justiça para barrar o projeto. Parabenizou a Instituição UECE por seu aniversário de 49 anos. Se solidarizou com a Vereadora Bia Martins pela fala intolerante do Secretário Edmundo contra seu irmão. Disse que tem orgulho de morar numa comunidade rural. Falou da morte de sua genitora destacando a grande importância da mesma para sua família, agradeceu a todos que foram ao velório. Demonstrou gratidão a Deus por ter lhe dado uma mãe tão sábia. Na Ordem do Dia foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 010/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Andrade Girão, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 011/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Luzia Chagas Rodrigues, e dá outras providências. Projeto de Indicação Nº 01/2024. OBJETO: Indicar a elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de criar e implantar a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências. Projetos aprovados em primeira e segunda votação sem interstício de tempo conforme acordo de lideranças. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Quatorze de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

